



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP.: 36832-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 004/2013

“DISPÕE SOBRE EXTINÇÃO DE CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

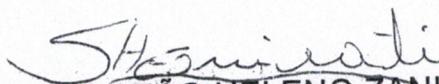
A Câmara Municipal de Caiana, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica extinto do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Caiana, o cargo de provimento efetivo de Gestor Administrativo, com 01 (uma) vaga, constante do artigo 3º, da Lei Municipal nº 117/2009 de 22 de maio de 2009 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Lei entra na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiana/MG, 22 de abril de 2013.


SEBASTIÃO HELENO ZANIRATI

Prefeito Municipal